

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6915



## MOÇÃO Nº 1188/2019

Código: P1568146587/6915

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À INVESTIGADORA DE POLÍCIA, CELI EDUARDO ALMEIDA GARCIA, PELO RECEBIMENTO DA MOÇÃO DE ELOGIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Considerando** que toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o resultado esperado;

**Considerando** que assim tem sido com a Investigadora de Polícia Celi Eduardo Almeida Garcia, que espelha, com toda a certeza, essa digna profissão, e que sempre pautou sua vida profissional ao trabalho, com honestidade, competência e seriedade;

**Considerando** tratar-se de uma profissional que todos aprenderam e estão habituados a admirar, que teve e tem uma trajetória firme, um caminho reto, norteado pela probidade;

**Considerando** que nossa agraciada é abnegada pelo exercício de sua atividade, qualidade que é exemplar, e a ser seguida por cada um de nós;

**Considerando** ser ela uma mulher de coragem, que tanto fez e faz no desempenho de suas funções. Tarefa que em ocorridas vezes, faz com que abdique do tempo com sua família, com o propósito de defender a sociedade;

**Considerando** que o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo submeteu ao crivo do Conselho da Polícia Civil e este emitiu parecer favorável ao formal reconhecimento das atividades desenvolvidas por policias lotados na área de abrangência da Delegacia Seccional de Assis;

Considerando que nossa homenageada foi um dos 14 profissionais da segurança pública que foram condecorados com a Moção de Elogio, que levou em consideração o eficiente trabalho investigativo realizado por policiais civis da Delegacia Seccional de Polícia de Assis, que culminou na desarticulação de organização criminosa organizada criminosa especializada nos crimes de Estelionato e Falsificação de Documento Público, desvendando engenhoso esquema de venda de vagas para o curso de Medicina e o processo seletivo de transferência de alunos para o mesmo curso, em faculdades do Estado de São Paulo, mediante pagamento de altas quantias a entidade organizadora;





## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Quero parabenizá-la e desejar-lhe muita paz, saúde, harmonia e força para prosseguir em sua jornada.

Assim sendo, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Investigadora de Polícia *Celi Eduardo Almeida Garcia*, pelo recebimento da Moção de Elogio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada pelo Legislativo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2019.

## EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\_validar e informe o

número de proposição 6915.